



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2018**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.800.000,00</b>	<b>14.800.000,00</b>	<b>24.406.404,94</b>	<b>9.606.404,94</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>14.800.000,00</b>	<b>14.800.000,00</b>	<b>24.317.841,71</b>	<b>9.517.841,71</b>
Receitas de Valores Mobiliários	14.800.000,00	14.800.000,00	24.317.841,71	9.517.841,71
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88.563,23</b>	<b>88.563,23</b>
Receitas Correntes Diversas	-	-	88.563,23	88.563,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>185.000.000,00</b>	<b>185.000.000,00</b>	<b>372.865.987,61</b>	<b>187.865.987,61</b>
Outras Receitas de Capital	185.000.000,00	185.000.000,00	353.038.840,76	168.038.840,76
Receitas de Capital Diversas	185.000.000,00	185.000.000,00	353.038.840,76	168.038.840,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.827.146,85</b>	<b>19.827.146,85</b>
Outras Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	19.827.146,85	19.827.146,85
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>397.272.392,55</b>	<b>197.472.392,55</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>397.272.392,55</b>	<b>197.472.392,55</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>22.569.408,29</b>	<b>-</b>	<b>(22.569.408,29)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>222.369.408,29</b>	<b>397.272.392,55</b>	<b>174.902.984,26</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>222.369.408,29</b>	<b>147.033.333,27</b>	<b>112.256.086,00</b>	<b>110.159.265,00</b>	<b>75.336.075,02</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	195.360.000,00	222.369.408,29	147.033.333,27	112.256.086,00	110.159.265,00	75.336.075,02
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX+ X)</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>222.369.408,29</b>	<b>147.033.333,27</b>	<b>112.256.086,00</b>	<b>110.159.265,00</b>	<b>75.336.075,02</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>222.369.408,29</b>	<b>147.033.333,27</b>	<b>112.256.086,00</b>	<b>110.159.265,00</b>	<b>75.336.075,02</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>4.440.000,00</b>	<b>-</b>	<b>250.239.059,28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(250.239.059,28)</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>222.369.408,29</b>	<b>397.272.392,55</b>	<b>112.256.086,00</b>	<b>110.159.265,00</b>	<b>(174.902.984,26)</b>

FONTE: Lei Municipal nº 16.772/2017 (estima receita e fixa despesa para 2018), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTAS 1:**

1 Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 4.440.000,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.

2 As receitas mencionadas acima no **Quadro - RECEITAS DE CAPITAL – INTRAORÇAMENTÁRIAS - (coluna Receitas Realizadas)**, no valor de **R\$ 19.827.146,85**, referem-se aos saldos não utilizados repassados pelo Fundurb, entre os exercícios de **2015 e 2016, para SEHAB e COHAB**, conforme Termo de Cooperação Técnica e Estratégica, cujo objetivo foi aplica-los em desapropriações, para construção de unidades habitacionais, relativos ao programa de governo denominado Projeto Minha Casa Minha Vida – PMSMV. Os repasses efetuados pelo Fundo, aos órgãos citados, foram feitos através da modalidade "91" despesas de capital intraorçamentária. Os saldos não utilizados foram ressarcidos ao Fundurb no mês de Maio e Setembro, como ingresso de recursos de capital intraorçamentário. **Enquadramento Legal:** Portarias interministeriais STN/SOF nº 688, de 14/10/2005 e nº 338, de 26/04/2006.

3 Conforme Decretos, publicados no DOC em 13/12, 20/12 e 28/12/2018 ocorreram suplementações e reduções orçamentárias, entre os Órgãos: **98.14 - FUNDURB - SEHAB, 98.22 - FUNDURB - SIURB e 98.37 - FUNDURB - SMUL**. Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo a coluna; **Dotação Atualizada (f)**, em relação ao mês anterior, foi diminuído em **R\$ 26.499.286,78**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença, como **Déficit (VI) no Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**.

4 Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008 e suas alterações, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 8ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5 Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI) nº. **6068.2018/000091-7**.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	26.982,28	40.120.793,77	22.154.867,57	21.710.283,06	17.965.926,20	471.566,79
INVESTIMENTOS	26.982,28	40.120.793,77	22.154.867,57	21.710.283,06	17.965.926,20	471.566,79
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
<b>TOTAL</b>	<b>26.982,28</b>	<b>40.120.793,77</b>	<b>22.154.867,57</b>	<b>21.710.283,06</b>	<b>17.965.926,20</b>	<b>471.566,79</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-		-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	5.600.075,52	5.600.075,52	-	-
INVESTIMENTOS	-	5.600.075,52	5.600.075,52		-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.600.075,52</b>	<b>5.600.075,52</b>	-	-

**NOTA 2:**

O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2014.

**Vito Panicci Neto**  
Contador  
CRC/SP: 132.989  
SMUL/CAF/DRV

**Francinaldo da Silva Rodrigues**  
Coord.de Adm. e Finanças  
CPF: 350.792.538-94  
SMUL/CAF

**Talita Veiga Cavallari Fonseca**  
Secretária Executiva  
CPF: 412.647.488-92  
SMUL/AOC/FUNDURB

**Fernando Barrancos Chucre**  
Secretário Municipal  
CPF: 058.090.588-84  
SMUL/GAB